

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei n. 108/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que acresce dispositivos à Lei nº 9.778, de 1 de novembro de 2011, e dá outras providências. (Autoriza a Prefeitura celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, visando o repasse de recursos financeiros para manutenção dos serviços médico-hospitalares de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal)

Pela aprovação.

S/C., 16 de abril de 2013.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro